

Annexo n. 3

MODELO

CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO GERAL NOS ESTUDOS PRIMARIOS

A comissão examinadora do municipio de.... de accôrdo com o disposto no § 4.º do artigo 197, do regulamento de 27 de Novembro de 1893, confere ao alumno da escola publica preliminar F...., o presente certificado de habilitação geral nos estudos do curso preliminar, visto ter sido approved (com distincção, plenamente ou simplesmente), no exame a que foi submettido em. ...de..... de 189... O presidente, F....
A comissão examinadora, F.... F....

Annexo n. 4

MODELO

TERMO DE VISITA DOS INSPECTORES DE DISTRICTO

Aos.... dias do mez de..... de 189..., na qualidade do inspector do.... districto, visitei esta escola, assistindo aos exercicios das seguintes disciplinas escolares: (declara-as).....

Acho o professor (ou professora) digno de elogio ou de censura (por este ou aquelle facto).

E para constar, lavro o presente termo, que assigno.

O inspector do.... districto,

F.....

Annexo n. 5

PRESCRIPÇÕES HYGIENICAS

As paredes das escolas devem ser caiadas pelo menos 1 vez por semestre, sendo a caiação feita com agua sublimada, entrando o sublimado (bi-chlorureto de mercurio) na proporção de 2 por 1.000.

As salas das aulas deverão ser lavadas semanalmente; o soalho com uma solução de acido phenico a 5 %/o, por meio de fricções com vassouras.

Os bancos, carteiras, etc., deverão sel-o tambem por meio de pannos embebidos em solução de acido phenico a 3 %/o. Cumpre, porém, nestes casos friccionar bem os referidos moveis e enxugal-os após com panno limpo.

As fossas deverão ser desinfectadas 3 vezes por semana com a seguinte fórmula:

Sulfato de ferro pulverizado. 200 grams

Chlorureto de calcio 100 "

Addicionando a seguinte solução:

Creolina ou acido phenico 100 grams

Agua 2.000 grams